

*Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 23 de maio de 2023.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes. À hora marcada, 16h03, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Jr, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Dr. Diego Castro, Fabíola Mansur, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Neusa Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soane Galvão, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó (55). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, convocada para apreciar os Projetos de Lei de nºs: 24.874/2023 e 23.875/2023; e os Requerimentos solicitando urgência para a tramitação dos Projetos de Lei de nºs: 24.868/2023 e 24.876/2023. Não houve Pequeno Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Horário do PSD – O Deputado Robinson Almeida reivindicou ao Prefeito do Município de Palmeiras a regularização do serviço médico na unidade básica de saúde que atende aos moradores do Distrito do Capão. Ressaltou os investimentos realizados no primeiro trimestre pelo Governador Jerônimo Rodrigues, principalmente nas áreas de saúde, segurança e educação. Informou que protocolou uma indicação solicitando a alteração do nome do Hospital Regional de Itaberaba para Hospital Regional do Território do Piemonte do Paraguaçu. Solidarizou-se com os agentes comunitários do Município de Santo Antônio de Jesus pela comemoração dos 25 anos do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Concluiu destacando a visita dos Ministros da Saúde, Nícia Verônica Lima, da Casa Civil, Rui Costa, e da Educação, Camilo Santana, à Bahia. O Deputado Rosemberg Pinto comentou a importância dos projetos de lei que serão apreciados na Ordem do Dia. Esclareceu o funcionamento do Planserv e a necessidade de garantir a sustentabilidade do Plano. Em seguida comentou a importância de reestruturar e ampliar os cargos na Polícia Civil, fortalecendo a Segurança Pública. Horário do Bloco Republicanos/PSDB/PDT – O Deputado Alan Sanches discordou das explicações dadas pelo Deputado Rosemberg Pinto sobre o Planserv, defendeu melhorias no plano de saúde dos servidores e discordou que o funcionalismo banque o prejuízo do Plano. Finalizou sugerindo que o Governo dialogue com os servidores quanto ao reajuste do Planserv. O Deputado Leandro de Jesus considerou o Governo do PT negacionista em relação aos problemas

da Bahia dizendo que o Governador Jerônimo Rodrigues negou a estatística do IBGE de que a Bahia ocupa pela quinta vez consecutiva o topo do desemprego no Brasil e comparou o comportamento do Governador ao posicionamento do Líder Rosemberg Pinto sobre a realidade do Planserv. Horário do Bloco PL/Solidariedade – O Deputado Dr. Diego Castro disse que o projeto do Planserv é mais um pacote de maldade do Governo do Estado para os servidores. ORDEM DO DIA – Submetido à discussão única e votação, foi aprovado, com os votos contrários dos Deputados de Oposição e do Deputado Hilton Coelho, em regime de urgência (REQ nº 10.157/2023), o Projeto de Lei nº 24.874/2023, procedente do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, na forma que indica, e dá outras providências”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Rosemberg Pinto, que opinou pela aprovação na forma original. Discutiram o Projeto os Deputados Leandro de Jesus e Hilton Coelho. Submetido à discussão única e votação, foi aprovado, por unanimidade, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ nº 10.162/2023), o Projeto de Lei nº 24.875/2023, procedente do Poder Executivo, que “Institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Atribuições do Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, na forma que indica”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pela Deputada Soane Galvão, que opinou pela aprovação na forma original. Submetidos à discussão única e votação, foram aprovados, com os votos contrários dos Deputados Alan Sanches, Dr. Diego Castro e Leandro de Jesus, os Requerimentos de autoria do Líder da Maioria de nºs: 10.163/2023, solicitando urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.868/2023; e 10.167/2023, solicitando urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.876/2023, ambos de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, Deputado Zé Raimundo Fontes, às 17h46, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Cláudia Oliveira, Eduardo Alencar, Eures Ribeiro, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Ivana Bastos, Luciano Simões Filho e Tiago Correia (08).

PRESIDENTE –

PRIMEIRO-SECRETÁRIO –

SEGUNDO-SECRETÁRIO –